PAUTA
Reunião de
RELT
5/12/24

SINDICATO DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SINESP

Representantes dos Locais de Trabalho

5/12/2024 - Auditório do Teatro Gazeta

Conecte-se ao SINESP: www.sinesp.org.br sinespsp (11) 3116-8400

A - Conjuntura

- *Texto de análise de conjuntura no encarte e no QR-Code*
- *Palestra com Douglas Martins - Advogado, Jornalista e professor. É mestre em Direito Processual Civil e doutor em Filosofia pela PUC. Foi dirigente sindical dos trabalhadores da Construção Civil. Assessor do ministério da Justiça para Direitos Humanos e Secretário Adjunto da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência de República no Governo Lula. Atuou na criação da Convenção Interamericana de Combate à Discriminação Racial da OEA. Integrou a Comissão pró Estatuto de Igualdade Racial, transformado em Lei 12.288/2010. Advogado e consultor do Sindicato dos Empregados Terrestres em Transportes Aquaviários e Operadores Portuários do Estado de SP.*

B.Campanha salarial 2025

A organização das ações sindicais estratégicas da categoria para a Campanha Salarial 2025 foi iniciada na última reunião do Conselho de Representantes (CREP), em 8 de novembro, com o debate da proposta de pauta a ser apresentada em assembleia para a categoria em que será aprovada a pauta de reivindicações a ser encaminhada ao governo para as negociações desse ano.

Além de defender direitos históricos dos Gestores Educacionais, a campanha salarial de 2025 lutará pela valorização dos profissionais e da carreira.

Essa campanha será particularmente difícil. O prefeito e seus vereadores, que impuseram arrocho salarial e desvalorização aos Servidores em 2024, foram vitoriosos na eleição municipal deste ano e vão aprofundar o projeto que defendem de privatização e destruição da Educação Pública, do concurso público e da carreira. Uma das primeiras declarações do prefeito eleito foi a afirmação de que vai ampliar a terceirização da gestão escolar, nos moldes do que fez com o Liceu Coração de Jesus.

O SINESP já iniciou o diálogo para a organização da Campanha Unificada junto com os demais Sindicatos da COEDUC e vai buscar a máxima unidade para essa luta importantíssima para o futuro da Educação Pública.

Na reunião de CREP, alguns pontos foram definidos como prioritários:

I.Aumento/reajuste e incorporação do abono complementar na data base;

II.Fim dos descontos dos dias de férias;

III. Luta por políticas públicas voltadas à promoção da saúde do trabalhador;

IV. Ampliação de módulos e garantia da quantidade de módulos nas UEs e DREs;

V. Fim das terceirizações na educação pública municipal.

Vale destacar, ainda, outra luta congressual de extrema importância ao Gestores Educacionais: a criação de uma tabela específica de vencimentos.

É muito importante que a categoria se mobilize na discussão e na luta pela manutenção de direitos históricos e por novas conquistas.

C. Ações Sindicais

1. Gestores Educacionais dizem não às escolas cívico-militares

O Programa Escola Cívico-Militar do governo estadual pretendia converter, em 2025, pelo menos 45 Unidades Educacionais. Esse projeto, que tem uma série de pontos que ferem a oferta de uma educação pautada pelo PNE, coloca nas mãos de militares um papel que deve ser de educadores e amplia as terceirizações da Gestão Educacional ameaçando o sistema previdenciário limitando a realização de novos concursos públicos.

O SINESP é categoricamente contrário à implantação das escolas cívico-militares em São Paulo e tem participado ativamente de audiências públicas e atos contrários ao projeto. É importante reforçar que a PMSP tem se espelhado em várias ações do governo estadual, mostrando a intenção de adotar sistema semelhante no município.

O projeto, que havia sido barrado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, está para análise do Supremo Tribunal Federal (STF), que é quem decidirá pela constitucionalidade ou não da implementação das escolas cívico-militares em território paulista, o que abre espaço, também,

***Siga o CANAL do SINESP no WHATSAPP** para receber os envios diários de informações: notícias, boletins, resumo do DOC, atualizações das lutas e ações, etc.*

para a adoção no município de São Paulo.

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), derrubou no dia 26 de novembro a decisão do Tribunal de Justiça de SP que impedia a implantação de escolas cívico-militares no estado. A decisão foi uma resposta a um pedido do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) peticionada e encaminhada ao ministro no dia anterior.

Após essa decisão, o governador recuou na implantação no estado, para aguardar a decisão do plenário do STF, deixando para retomar a questão em 2026.

Diante dessa ameaça, que fere os princípios da educação e confere ao ensino um viés ideológico que ameaça a manutenção de um sistema democrático nas unidades educacionais, o SINESP convoca a categoria a se unir para combater esse projeto que ameaça os Gestores Educacionais, tanto da ativa quanto aposentados.

É fundamental que a categoria fique atenta aos canais de comunicação oficiais do SINESP, que trarão atualizações sobre as escolas cívico-militares sempre que algum fato novo for registrado.

2. SINESP organiza a categoria para cobrar terceiro repasse do PTRF

A redução abrupta do Programa de Transferência de Recursos Financeiros (PTRF) pela administração municipal, no período imediatamente posterior às eleições, gerou enormes dificuldades para as Unidades Educacionais arcarem com os custos de seus projetos, atividades e reparos vinculados a esse recurso, que haviam sido anteriormente programados.

O SINESP defende a ampliação de valores e a ampla autonomia na utilização da verba do PTRF pela APM e cobrou da SME o repasse extraordinário previsto na Portaria SME 4.445/2024. Buscando soluções para os problemas criados, também realiza reuniões nas DREs junto com os Conselheiros e RELTs em que entrega um documento em que demonstra preocupação com a redução significativa do 3º repasse do PTRF, enfatiza a corresponsabilidade das DREs na manutenção das UEs, no apoio e suporte às ações pedagógicas desenvolvidas pelas unidades e cobra cobra respostas e soluções que garantam a continuidade dos projetos pedagógicos das Unidades Educacionais.

Além disso, o SINESP elaborou outro documento, disponível no QR-Code abaixo, para ser disponibilizada para as comunidades educativas.

O SINESP chama a categoria a engrossar essa luta, que é de todas as Unidades Educacionais e de todos os Gestores, para cobrar não somente o 3º repasse, mas também a garantia do valor extraordinário. A luta é para que no próximo período os valores sejam determinados no decreto inicial, sem a previsão de repasses extraordinários com condicionamentos para serem executados.

3. SINESP exige solução de problemas causados pelo comunicado 137/24

Depois de enviar ofícios cobrando explicações sobre os equívocos contidos no comunicado 137/24, ficou estabelecida na reunião de Conselheiros de 8 de novembro a organiza¬ção de uma comissão e a busca de diálogo com a Secretaria para resolver a situação. Dirigentes Sindicais do SINESP e filiados fizeram manifestação em frente à SME no dia 21/11 para exigir que a secretaria solucionasse os problemas existentes no comunicado.

No comunicado, a COGEP indicou erroneamente a proibição de nomeação e designação de cargos em substituição, da classe dos Gestores Educacionais das unidades educacionais com base no Decreto n° 61.242/22. Essa orientação desrespeita a legislação vigente, pois o Decreto não se aplica aos profissionais da Educação.

Os Dirigentes Sindicais do SINESP foram recebidos por representantes da COGEP no dia 29 de novembro, data em que tiveram as seguintes devolutivas:

I. A SME fará a regularização dos pagamentos dos profissionais que assumiram função de gestor educacional anteriormente à publicação do comunicado 137 e não receberam os valores relacionados às diferenças pelo exercício de outro cargo;

II. A SEGES dará, em breve, um retorno oficial com o posicionamento do governo a respeito do comunicado 137.

O SINESP cobra a suspensão da aplicação do comunicado de forma integral e seguirá pressionando a PMSP para que isso seja feito.

4. PEC 66/2023 - Pagamento de precatórios

A PEC 66, aprovada pelo Senado Federal em meados de agosto e em tramitação na Câmara dos Deputados, estabelece novas regras para pagamento de precatórios.

Pela proposta, até 2029 os pagamentos ficam limitados de 1% a 6% da receita corrente líquida de cada ente federado, dependendo do estoque de precatórios em atraso. A partir de 2030, esses percentuais aumentam em 20%, paulatinamente. Com esta PEC, cai a regra constitucional que obriga estados e municípios a quitarem seus precatórios até 2029, não havendo mais data limite para isso.

O projeto também autoriza, até 2032, a desvinculação parcial das receitas municipais de certos fundos e despesas. Em relação ao parcelamento de dívidas previdenciárias dos municípios com o Regime Geral de Previdência Social e regimes próprios, permite o pagamento em até 300 parcelas, desde que os municípios cumpram requisitos de regularidade previdenciária. Caso ocorra inadimplência, o parcelamento poderá ser suspenso, e o município inadimplente ficará impedido de receber transferências voluntárias da União.

A proposta também autoriza o uso, entre 2025 e 2030, de até 25% do superávit financeiro dos fundos públicos da União para financiar projetos de enfrentamento às mudanças climáticas.

No dia 21 de agosto passado, a Proposta foi remetida à Câmara dos Deputados, onde foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) no dia 29 de outubro. No parecer pela admissibilidade da PEC aprovado na CCJ, foi inserida emenda supressiva que retira, integralmente, os dois dispositivos que visavam a reformar a previdência dos Estados e Municípios, que estavam inseridos no texto. Foi uma vitória importante da resistência dos Servidores Municipais e seus Sindicatos, mas é preciso manter a atenção e a mobilização, para que esse ataque não volte na votação em plenário.

Próximos passos:

- *Entregar pedido de Audiência Pública sobre a PEC 66. O SINESP participará da Audiência manifestando sua contrariedade a essa Proposta de Emenda Constitucional.*

5. Apensamento da PEC 6/2024 à PEC 555/2006

A PEC Social, 6/2024, propõe redução anual de 10% na contribuição previdenciária para homens a partir dos 66 anos e mulheres a partir dos 63 anos, com extinção ao completarem 75 anos. A proposta também beneficia aposentados por incapacidade permanente ou doença incapacitante, independentemente da idade. A luta agora é para conseguir os apoios necessários pelo apensamento da PEC 6/2024 à PEC 555/2006. Esta última já foi aprovada em todas as comissões da Câmara. O apensamento coloca a PEC 6/24 em condições de ir diretamente ao plenário para votação.
O apoio dos deputados é determinante para resolver esse problema que persegue os servidores públicos há tanto tempo. Nesse sentido, o autor da PEC 6/2024, o deputado Cleber Verde (MDB-MA), segue buscando articulações com o presidente da Câmara dos Deputados, Artur Lira, para que ele assine o despacho para a apensação da PEC 6/2024 à PEC 555/2006 e coloque o tema na pauta da casa. O MOSAP, Movimento dos Servidores Públicos Aposentados, a que o SINESP é filiado e atuante, segue dialogando com os parlamentares com o objetivo de alcançar apoio majoritário à proposta.

Próximos passos:

- *Ampliar o diálogo e a pressão sobre os parlamentares em busca de apoio para os encaminhamentos necessários para 6, com ênfase em encontros com as lideranças partidárias e de blocos.*

6. Candidaturas do SINESP foram eleitas para os Conselhos do IPREM

Em uma eleição importante, realizada nos dias 25/11 e 26/11 de 2024, as candidaturas do SINESP para os Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREM, nos segmentos Educação e Aposentados, tiveram uma grande vitória.
No total, foram contabilizados mais de 9 mil votos, sendo 4.671 nos candidatos do SINESP. Com grande participação, foi a eleição mais representativa da história do IPREM.
Confira os candidatos eleitos do SINESP:

- Letícia Grisólio Dias, Conselho Deliberativo, Segmento Educação.
- Paulo Silvio Ferreira, Conselho Fiscal, Segmento Educação.
- Rosana Capputi Borges, Conselho Deliberativo, Segmento Aposentados.
- Dalva de Oliveira Limite, Conselho Fiscal, Segmento Aposentados.

Os candidatos eleitos com o apoio do SINESP estarão na luta em defesa dos direitos dos funcionários públicos municipais e garantirão que os conselhos, fiscal e deliberativo do IPREM, sejam combativos e fortes, lutando por direitos e enfrentando qualquer tentativa de mudança que prejudique os servidores ativos e aposentados.

Essa participação do SINESP no Conselho do IPREM se dá a partir de luta aprovada nos Congressos da categoria, para a composição pelo Sindicato de todos os Conselhos e colegiados que envolvem os servidores públicos (IPREM, CAE, FUNDEB).

O SINESP agradece aos filiados e a todos os profissionais da educação pelo voto nas candidaturas apoiadas pelo Sindicato e reafirma o compromisso de luta por um IPREM forte, com saúde financeira e garantia dos direitos previdenciários.

7. SINESP participa de encontro do MovE

No dia 5/11, o SINESP participou do encontro organizado pelo MovE. O evento aconteceu no Senado Federal e contou com a presença de membros do Legislativo e Executivo Federal, como também de diversas entidades.

O movimento, fundado em setembro de 2024, em evento no auditório da Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de São Paulo, é composto por mais de cem entidades representativas de servidores de todo o país com o objetivo de lutar pela valorização do serviço e dos servidores públicos.

Em seu manifesto de fundação o movimento diz que "Sabemos que os problemas do serviço público são frutos do modelo político brasileiro, que nem sempre priorizou a eficiência, transparência e qualidade na administração pública. Queremos um serviço público que seja não apenas eficiente, mas também humano, transparente e focado no atendimento às necessidades de todos os cidadãos".
O SINESP soma a esse movimento por ser linha de frente no combate ao desmonte do Estado, no município de São Paulo e em todo o país, promovido por governantes e parlamentares alinhados a grupos empresariais que almejam acesso às verbas públicas o controle dos serviços públicos (saúde, educação, comunicação, extração mineral, etc) para extrair lucros.

8. Confisco 14%

O SINESP segue na luta pelo fim do confisco de 14% sobre os proventos para todos os aposentados. Uma das frentes é o acompanhamento do julgamento das ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) no STF que questionam inúmeros pontos da Reforma da Previdência do governo anterior, Emenda Constitucional (EC) 103/2019, texto que embasa o confisco previdenciário sobre os servidores públicos aposentados e pensionistas.

Refere-se à incidência de contribuição ordinária sobre o valor dos proventos de aposentados e pensionistas que supere o correspondente ao salário mínimo, quando comprovado saldo deficitário atuarial no Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
A Presidenta do SINESP Norma Lúcia Andrade conversou com o ministro Gilmar Mendes, que pediu vistas ao processo depois de dez ministros terem proferido seus votos no sentido de julgarem procedentes a maioria dos dispositivos. O SINESP, em ação conjunta com a COEDUC, agendará uma nova conversa com o Ministro para argumentar sobre a necessidade e a importância de julgar procedente a inconstitucionalidade da cobrança previdenciária de aposentados e pensionistas.

D. Ações judiciais

1. Ação dos quadrimestrais

O SINESP entrou com ações para que os servidores públicos municipais que não receberam os reajustes nos períodos de março a junho de 1995, julho a outubro de 1995, novembro de 1997 a fevereiro de 1998 e março a junho de 1998, tivessem direito ao pagamento destes percentuais.

Parte das ações foram exitosas. Outra parte não, fazendo com que os reajustes que deveriam ter sido concedidos com base em leis e normas que determinavam a correção salarial durante esse período fossem negados a muitos servidores pelos juízes que analisaram os processos,

Atualmente, corre na Justiça uma ação que pleiteia a condição de recebimento a todos servidores daqueles períodos, que não receberam os reajustes. O resultado de ação, se favorável, dará ao SINESP condições de solicitar a execução da ação aos filiados que não receberam e a quem não era filiado na época. Assim que houver informação precisa, o Sindicato repassará a todos.

2. URV

A ação da Unidade Real de Valor (URV) diz respeito à necessidade de recomposição salarial dos servidores, em razão da conversão de cruzeiros reais em URV em data posterior ao recebimento do pagamento, que gerou prejuízo de remuneração.

A conversão ocorria adotando-se a URV do último dia do mês, porém a folha de pagamento fechava até o dia 20 de cada mês, utilizando um divisor maior para se processar a conversão, provocando uma redução salarial, em grande parte dos casos, de 11.98%, nos vencimentos dos servidores.

Milhares de servidores públicos fazem jus ao direito de receber o percentual resultante dessa forma de conversão de cruzeiros reais em URVs. Essa diferença remuneratória não é reajuste salarial, e sim uma devolução do que não foi pago à época.

O SINESP possui uma ação coletiva que segue em tramitação pela justiça.

3. Ação Vale-refeição

O SINESP entrou com a ação para o pagamento de valores não quitados do vale-refeição entre janeiro e junho de 1999. O processo é apenas para os servidores que estavam no serviço público na época à que se refere a sentença — já julgada em última instância como procedente — e que não foram indenizados por meio de outras ações movidas contra a PMSP.

O processo está em fase de cumprimento de sentença. O Sindicato reafirma seu compromisso com a defesa dos direitos da categoria, trabalhando para que os valores sejam corretamente pagos a todos os servidores municipais beneficiados pela ação.

4. Ação vitoriosa dos 81%

A ação vitoriosa do SINESP segue em execução, com o Sindicato atuando para garantir que os valores já homologados pela Justiça tenham em 2025, número de precatório.

Filiados que estão nos lotes 1, 2 e uma parte do lote 3 e recebem o reajuste de 25,32%, já possuem valor homologado e aguardam o cadastro no Tribunal de Justiça para geração do número do precatório.

Há filiados que aderiram à ação, distribuídos nos 4 lotes, que estão com os valores devidos pela Prefeitura em fase de homologação.

E há outros filiados, dos lotes 3 e 4, que já possuem o percentual cadastrado no padrão de vencimentos e estão em fase de acordo e homologação.

O SINESP tem encaminhado, por e-mail, informações que atualizam a situação da ação de cada filiado. O jurídico do SINESP comunicará a todos que estão em fase de acordo e homologação, assim que for conquistada na Justiça.

Há pendências relacionadas ao lote 4 e ao uso da data da sentença como critério para cadastro do reajuste, sendo tratadas com a Procuradoria e a Prefeitura. O SINESP segue lutando para que o direito ao reajuste seja estendido a todos os filiados que ingressaram na ação e que ainda não tiveram o aumento incorporado ao padrão de vencimentos.

5. Revisão do PASEP

O SINESP está conduzindo a ação revisional do PASEP, observando os prazos legais e os documentos necessários.

Criado pela Lei Complementar 108/1970, o PASEP inicialmente beneficiava servidores públicos com depósitos individualizados em contas específicas. Após a Constituição de 1988, esses valores passaram a integrar o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), mas os depósitos realizados até 1988 permanecem vinculados às contas individuais. Irregularidades como saques indevidos, falhas nas correções monetárias e erros nos rendimentos foram identificadas.

A revisão dos valores é direcionada ao Banco do Brasil, gestor das contas, e os servidores que atuaram até 4 de outubro de 1988 podem buscar a revisão. O SINESP orienta seus filiados a requererem os extratos diretamente no Banco do Brasil e enviarem para o SINESP por email ou presencialmente.

O prazo para requerer a revisão é até 31 de maio de 2025.